

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 081, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.734

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito os Decretos Administrativos nºs 1.465/2018, 1.466/2018, 1.467/2018, 1.468/2018, publicados no Diário da Assembleia nº 2723, de 03 de janeiro de 2019 e Decreto Administrativo nº 026/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2726, de 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente